



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 19 / 2017

Ao Excelentíssimo

Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 09 de agosto de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual, destinada à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 – A referida quantia deverá ser utilizada na aquisição de um placar eletrônico poliesportivo para o Ginásio Municipal de Esportes Luiz Carlos Yamashita de Souza.

3 – Oportuno salientar que o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

4 – Certa de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 09 de Agosto de 2017

Ver^a. Rosângela Marçal Paes

Vereador(a) - MDB

